



PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA COMPROVAÇÃO ANUAL DE PAGAMENTO DO PLANO DE SAÚDE: ATÉ 31/08/2022

Servidores e pensionistas do Instituto Federal de Alagoas - Ifal titulares de Plano de Saúde (com exceção do Geap), que recebem Per Capita Saúde Suplementar, excepcionalmente, têm até 31 de agosto para apresentar a comprovação da despesas com plano de saúde efetuadas em 2021, conforme a Portaria SGP/SEDGG/ME nº 1892, de 03 de março de 2022.

Para servidores da Reitoria, os demonstrativos de pagamento devem ser apresentados na Coordenação de Saúde do Servidor-CSS (SALA 210), ou por meio do e-mail css@ifal.edu.br. Nos demais casos, o e-mail deve ser enviado à Coordenação de Gestão de Pessoas-CGP do campus correspondente.

Conforme a Portaria Normativa SEGRT/MP nº 1, de 9 de março de 2017, os servidores ativos ou aposentados e pensionistas que não comprovarem as despesas terão o benefício suspenso.

Coordenação de Saúde do Servidor